MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº	**77/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	99955366.000031/2018-28
INTERESSADO:	NÚCLEO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO
ASSUNTO:	Adesão do curso de Medicina ao Sistema de Seleção Unificada - SiSu

I. RELATÓRIO

1. Memorando 147 / 2018 / Depmed (0026725)
2. Despacho NUSAU 0026726 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Diretor(a)]
3. Despacho CPPSD 0031692 [Assinado por: SIDNEI SILVA SOUZA / Coordenador(a)]
4. Despacho PROGRAD 0033726 [Assinado por: JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA / Pró-Reitor]
5. Despacho NUSAU 0035275 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Diretor(a)]
6. Despacho NUSAU 0035283 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Diretor(a)]
7. Despacho NUSAU 0035309 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Diretor(a)]
8. Despacho PROCEA 0050423 [Assinado por: ELYZANIA TORRES TAVARES / Pró-Reitor(a) Substituto]
9. Planilha Estudantes de Medicina beneficiários de Auxílios (0050478)
10. E-mail Solicitação de participação evento da 08 04 2019 (0090354)
11. Despacho NUSAU 0090355 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Diretor(a)]
12. Despacho PROGRAD 0092606 [Assinado por: JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA / Pró-Reitor]
13. Ofício 001/2019/CAMUFRO (0105602)
14. Lista de presença (reunião 08/04/2019) (0108982)
15. Processo SEI_999119611.000002_2019_33 (0111051)
16. Despacho NUSAU 0111052 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Diretor(a)]
17. Despacho DEPMED-PVH 0112232 [Assinado por: JOSE ODAIR FERRARI / Chefe de Departamento]

18. Despacho NUSAU 0112352 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Presidente]

19. Parecer 7 (0112945) [Assinado por: JEFERSON ARAUJO SODRE / Técnica Administrativa]

20. Ata 4ª reunião Consau 2019 (0117288)

21. Despacho NUSAU 0117289 [Assinado por: JOSE JULIANO CEDARO / Diretor(a)]

22. Despacho SECONS 0121202 [Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)]

23. Despacho CamGR 0136151 [Assinado por: ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO / Vice-Presidente]

24. Despacho SECONS 0136216 [Assinado por: LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA / Secretário(a) Substituto]

25. E-mail CamGR 0180969

26. Despacho SECONS 0228451 [Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)]

27. Despacho CamGR 0231157 [Assinado por: JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO / Conselheiro(a)]

28. Despacho SECONS 0231

29. Despacho SECONS 0179000 [Assinado por: MAIRA MIRANDA CIORLIN / Secretário(a)]

II. ANÁLISE

Trata-se do pedido do Departamento de Medicina para que o curso de Medicina tenha seu processo seletivo feito via SISU. O processo foi aberto no Departamento de Medicina a partir de solicitação feita pelo Centro Acadêmico de Medicina. O pedido tem como justificativa de que via SISU, haverá maiores entradas de alunos nas primeiras chamadas do que pelo processo seletivo da UNIR. A Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente emitiu opinião técnica comparando o processo seletivo da UNIR e o processo feito via SISU, a conclusão é de que o processo atual da UNIR tem poucas diferenças em relação ao SISU. Dessa forma, não necessariamente, a adoção do SISU resolveria a questão das chamadas, sendo que o processo da UNIR gera até menos chamada. O relatório da CPPSD também aponta que a UFPA desistiu de utilizar o SISU devido a prazos reduzidos para a realização de registro de candidatos e baixo preenchimento das vagas. Ademais, ao aderir ao SISU, será preciso criar condições de atendimento e de análise diferenciados, onerando ainda mais o processo seletivo.

Ademais, encontra-se em discussão o processo 999119611.000002/2019-33, no qual consta o seguinte despacho da CPPSD: “Afim de otimizar o processo de chamadas para matrículas, sugerimos alteração do Artigo 17 da Resolução 532/CONSEA, de 02 de abril de 2018, para que a manifestação de interesse em matrícula da lista espera passe a ocorrer após a primeira chamada.” Segue o parecer.

III. PARECER

1. Considerada a documentação apresentada nos autos, considerando os custos de aderir ao SISU e a baixa probabilidade de resultados expressivos e considerando que já está em andamento

um processo que visa minimizar o número de chamadas. **Sou, SMJ, de parecer DESFAVORÁVEL** à adesão ao SISU, para o Curso de Medicina e demais cursos.

Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO**, **Conselheiro(a)**, em 25/09/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242964** e o código CRC **7947E506**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 74/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 99955366.000031/2018-28

Interessado: Núcleo de Saúde, Departamento Acadêmico de Medicina - Porto Velho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CGR**	
Parecer	77/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto	Adesão do Curso de Medicina ao Sistema de Seleção Unificado - SISU
Relator(a)	Conselheiro Jonas Cardoso

Decisão:

Na 178ª sessão, em 03-10-2019, por 5 votos favoráveis e 1 voto contrário, a câmara aprova o parecer em tela, nos termos do voto do relator.

Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Conselheiro(a)**, em 14/10/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249327** e o código CRC **80C331F8**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 77/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0242964) e Despacho Decisório nº 74/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0249327), contidos no processo de nº 99955366.000031/2018-28.

MARCELO VERGOTTI
Conselheiro Vice-Presidente
Conselhos Superiores

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI**, **Vice-Presidente**, em 15/10/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256849** e o código CRC **71FDB1A9**.

Referência: Processo nº 99955366.000031/2018-28 SEI nº 0256849